

## **CERTIFICADO INDIVIDUAL**

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VINCULADA À APÓLICE Nº 597236

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

## Certificado

Apólice / Certificado	Ramo						
0982.597236 /	ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP		Vigência DAS 24H DE 02/12/2021 ÀS 24H DE 02/12/2022			
[ 1090038	Л				- ULITEIEUEI	NO 2411 DE OEITEIE	
Estipulante							
Nome completo				Гіро		CPF	
MARCOS ROBERTO SIMON				FÍSICA		892.476.559-00	
E-mail				elefone			
APPROSSATOSEGUROS@HOTMAIL.COM				48996340928			
CEP	Endereço					Numero	
88064028	SERVIDÃO VERDE VALE DO S	OL				480	
Corretor							
Código FC20362 Nome ROSSATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA				SUSEP Filial			
	TO CONNETONA DE SEGUROS ETD	A		02046949	SANTA CAT	TARINA	
Veículo							
Placa Fabricante	/ Marca / Modelo			apacidade	Ano	Chassi	
QWU6849 RENAU	JLT LOGAN 1.6 DYNAMIQUE 8V FLE	X 4P AUTOMATIZADO	5		2019/2020	Cilassi	

## Coberturas e serviços

TAXI

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000.00	R\$ 33,59
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 43,80
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 12,87
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

R\$ 90,26

- 1 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 2 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br;
- 3 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio;
- 4 Além do previsto nas Condições Gerais e Especiais, consideram-se as ocupações bombeiros, policiais, estivadores, praticantes de esportes radicais, motoboys, mototáxis, motoqueiros ou assemelhados como riscos excluídos;
- 5 A indenização será devida mediante cumprimento das obrigações expressas na proposta e Condições Gerais. Processo SUSEP: 15414.002864/2010-51;
- 6 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

Porto Alegre, 07/12/2021

Paulo Fernando Hendge Diretor Presidente